



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

RESOLUÇÃO Nº. 007/09 DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.

“Autoriza a doação de bem móvel ao
Poder Executivo Municipal.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica doado ao Município de Formosa o automóvel passageiro/Volkswagem/Gol 1.6 Power, ano de fabricação: 2003, ano do modelo: 2003, placa: KEZ 5622, Cód. Renavam nº 801.188.008, chassi 9BWCB05X13P046628, a gasolina.

Art. 2º. O bem doado foi avaliado em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art. 3º. O bem descrito no artigo 1º, desta Resolução, tem seu estado de conservação regular.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 13 de novembro de 2009.


Ver. GENEDIR VICENTI BENETTI RIBAS
Presidente da Câmara


Ver. HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL